

Os aprovados para realizarem o PAE 2º Semestre/2017 devem entrar no Sistema Janus e imprimir a própria Folha de Frequência PAE (*06 folhas em todo semestre*), seguirão os seguintes passos:

- I- Entrar no Acesso Restrito do Janus;
- II- Selecionar o período;
- III- Imprima a folha de frequência e colete as assinaturas;
- IV- Entregue na Secretaria do Programa Fisiologia Humana, conforme cronograma abaixo:

1ª Folha: Período de 01 a 20/07/2017 - *entregar* até o dia 20/07/2017 às 12h00;

2ª Folha: Período de 21/07/2017 a 20/08/2017 - *entregar* até o dia 21/08/2017 às 12h00;

3ª Folha: Período de 21/08/2017 a 20/09/2017 - *entregar* até o dia 20/09/2017 às 12h00;

4ª Folha: Período de 21/09/2017 a 20/10/2017 - *entregar* até o dia 20/10/2017 às 12h00;

5ª Folha: Período de 21/10/2017 a 20/11/2017 - *entregar* até o dia 21/11/2017 às 12h00;

6ª Folha: Período de 21 a 30/11/2017 - *entregar* até o dia 30/11/2017 às 12h00.

[a] deve ser escrito no rodapé o número de horas semanais do estágio que no máximo é 6 horas;

[b] deve conter no rodapé da folha de frequência a data do **ÚLTIMO DIA ÚTIL** da folha e ser assinado pelo estagiário e pelo **Supervisor PAE/Coordenador** da disciplina antes da mesma ser entregue, *mas se não for possível a folha poderá ser assinada por outro docente da disciplina que esteja cadastrado nesta disciplina no Sistema Júpiter* (<http://uspdigital.usp.br/jupiterweb>) lembrando que no fim do semestre o relatório deve ser assinado pelo Supervisor PAE/Coordenador da disciplina – sem exceção;

[c] esta folha deve ser assinada SOMENTE na coluna 'assinatura do estagiário' e nos dias em que esteve envolvido com a disciplina na qual se inscreveu mesmo que seja apenas 1 dia por semana (isto não significa aula em si e sim **QUALQUER** que seja a atividade referente a disciplina ao qual está estagiando, *isto significa que todas as semanas tem de ter no mínimo uma assinatura*);

[d] NÃO deverá conter NENHUMA observação na coluna 'ocorrência'.

[e] E conforme mensagem do dia 10/10/2013 sobre o PAE:

"- O ESTAGIÁRIO TEM A OBRIGATORIEDADE DE ENTREGAR O BOLETIM DE FREQUÊNCIA [] DE CADA MÊS. O DESCUMPRIMENTO OCASIONARÁ O NÃO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO (PARA OS ESTAGIÁRIOS [REMUNERADOS]) REFERENTE AO PERÍODO. **E NOS CASOS DE REINCIDÊNCIA, O CANCELAMENTO DO PAE (PARA OS ESTAGIÁRIOS COM AUXÍLIO FINANCEIRO E VOLUNTÁRIOS).**"

Sobre a NÃO entrega da folha de estagiário remunerados (mensagem de 28/01/2015):

NO CASO DE REINCIDÊNCIA DO NÃO APONTAMENTO DA FREQUÊNCIA DO ALUNO (SENDO ESTA JUSTIFICADA POSTERIORMENTE OU NÃO), O MESMO TERÁ SUA BOLSA TRANSFERIDA,

A/C aprovados para realizarem o PAE 2º Semestre/2017: De 01/07 a 30/11/2017

DEVENDO A COMISSÃO PAE DA UNIDADE COMUNICAR A COMISSÃO CENTRAL, POR E-MAIL, E INDICAR UM ALUNO VOLUNTÁRIO PARA RECEBÊ-LA.